



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.695.150,60.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise menciona que os créditos adicionais pretendidos visam adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de cumprir a aplicação de 25% das receitas municipais na área. Os créditos que serão cancelados referem-se a obra objeto da TP 10/2022 - Construção do Centro de Logística da Secretaria Municipal de Educação, cuja licitação está marcada para dia 10/01/2023, impossibilitando assim o uso do recurso previsto na LOA de 2022.

Segundo o art. 41 da Lei 4.320/64, créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária. A situação descrita no Projeto encontra amparo no inciso III do §1º do art. 43 da referida lei, havendo, portanto, a indicação dos recursos a serem utilizados no reforço da dotação pretendida.

Observa-se que, o crédito adicional pretende reforçar as dotações de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 104 (Demais impostos vinculados à Educação Básica) junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino”, “Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio” e “Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio” da Secretaria Municipal de Educação.

Para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados os recursos existentes na dotação de Obras e Instalações na fonte 104 (Demais impostos vinculados à Educação Básica) junto ao projeto/atividade de “Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação” da Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, do ponto de vista contábil, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2022.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Vogal